



**ERRATA DA PORTARIA Nº 0449/2025/GBSES PUBLICADA EM 27/06/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.018 PÁGINA Nº 58**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes da PORTARIA Nº 0449/2025/GBSES PUBLICADA EM 27/06/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.018 PÁGINA Nº 58, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:  
**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 054/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/06/2025 A 31/03/2026  
FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE ÁGUA BOA

De: Amanda Alcântara Pereira - Matricula: 343431  
Para: Camila Trentin Zandoná - Matricula: 123210

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DE ÁGUA BOA

De: Camila Trentin Zandoná - Matricula: 123210  
Para: Juliana Luna - Matricula: 322548

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 050/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/06/2025 A 31/03/2026  
FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0449/2025/GBSES permanecem inalteradas.  
**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**